



**PORTARIA Nº 173/2021.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 80, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores **FRANKLIN DA SILVA TENÓRIO, Pregoeiro**, Portador do RG.: 12774885-76, SSP/BA e CPF: 042.552.364-02; **SUZIELMA MARIA FURTUNATO DE ARAÚJO**, Diretora de Operacionalização do AUDIN-TCE/PE, Portadora do RG.: 7.383.841 SDS-PE e CPF: 064.915.004-03 e **JOSEFA NILVA BESERRA DE BARROS**, Diretora Geral de Licitação, Portadora do RG.: 2.816.145, SSP/PE e CPF: 473.130.054-15, para promover e julgar as licitações na modalidade Pregão, **no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Conselho**, sendo o primeiro na Função de Pregoeiro e os outros na Função de Equipe de Apoio.

**Art. 2º - Conceder**, com fundamento no art. 35º da Lei Municipal nº1.739/2021, de 01 de fevereiro de 2021, a gratificação mensal ora estabelecida aos membros da Comissão de Licitações.

**Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação**, com vigência retroativa ao dia 01 de Fevereiro de 2020.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 09 de Fevereiro de 2021.**

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
**Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 09 de Fevereiro de 2021.

**Luis Henrique Crespo de Matos**  
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

